ERRATA 005/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVISÓRIAS E PROGRAMAS TEMPORÁRIOS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Nº 003/2022

Considerando que no Gabarito com o resultado final ainda constam os professores não aprovados e que a nota de alguns candidatos que entraram com recurso não foi alterada, utilizaremos desta Errata, pois, faz-se necessária a atualização da lista de classificados. E nos colocamos a disposição para qualquer conferência que a corrobore.

Aproveitamos desta, também, para lembrá-los destes itens no Edital.

4.1.11 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que na hipótese de declaração falsa ou inexata terá sua inscrição imediatamente cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

ANEXO III - A

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO
(SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR A – DT, PROFESSOR B – DT e PEDAGOGO)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTOS	QTD MÁXIMA
A	Pós–Graduação Stricto Sensu, Doutorado na área da educação	06	01
B	Pós–Graduação Stricto Sensu, Mestrado na área da educação	04	01
C	Pós –Graduação "lato sensu" na área da educação	02	01
D	Curso de formação continuada ministrada por instituições públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC, e com carga horária mínima de 80h, concluídos a partir de 2016, na área da educação.	01	01

Prefeitura Municipal de Iúna-ES, 14 de dezembro de 2022.

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal